



PORTARIA 560/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

**PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SOBRE
EVENTUAL RESPONSABILIDADE DE SERVIDORA NO EXERCÍCIO
DE SUAS FUNÇÕES.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o processo não foi concluído no prazo assinalado,
em razão do acúmulo de serviços dos membros da comissão processante;

RESOLVE:

1º. Fica concedido novo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por
igual período, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo
Disciplinar, em desfavor de servidora da pasta da saúde, conferindo-lhe as
garantias do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Estatuto dos
Servidores (L.C. 47/2010).

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal